

Processo n.: @CON 20/00056347

Assunto: Consulta - Transferência de Contrato de Concessão para outra pessoa jurídica que presta serviços no mesmo ramo

Interessado: Dorival Carlos Borga

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Videira

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 1073/2020

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Não conhecer da presente consulta, por não atender aos requisitos contidos no art. 104, incisos II, III e V, todos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (Resolução n. TC-06/2001).

2. Dar ciência desta Decisão ao Consulente.

Ata n.: 34/2020

Data da sessão n.: 11/11/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC